



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto Nº 45/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei, DECRETA:

ART. 1º. Ficam pelo presente Decreto **NOMEADOS** os membros do **Conselho Municipal do FUNDEB**, que terá a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Neodimar Bassani
Titular: Sandra Machado Merlo

Suplente: Aline Mara Engel
Suplente: Raquel de Lima

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Titular: Sirlane Maria Palinski
Suplente: Dediane Falkoski de Bem

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Rosineia Wroenski Dall Agnol
Suplente: Marivete Irene Comin

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Patrícia de Freitas Noronha
Suplente: Valmir de Jesus Pinto

V – 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Titular: Roberta Semanski
Titular: Liane Maria Silveira Ramos

Suplente: Marcia Ebling
Suplente: Vassellania Inês de Marcos

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município;

Titular: Jean Carlos Perin

Titular: Geisa Carolina Boll

Suplente: Júlia Zonatto Kuhn

Suplente: Lana Vitoria Bedlin

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Delisa Engel

Suplente: Idacir Perin

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

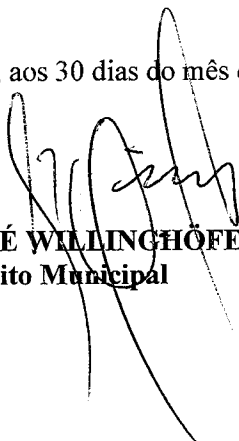
Titular: Glácia Dal Mago Barater

Suplente: Selita Cavalheiro

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo sua validade até 31 de Dezembro de 2022.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 077/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 30 dias do mês de abril de 2021.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal